

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 24/1994 de 3 de Fevereiro

de 3 de Fevereiro

Considerando que, através da Resolução n.º 120/93, de 4 de Novembro, o Governo autorizou o lançamento de um concurso público para arrematação da empreitada de construção do matadouro da ilha do Faial - Açores;

Considerando a apreciação feita às propostas recebidas e atendendo às condições mais vantajosas de preço e prazo.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea g), do Decreto Regulamentar Regional n.º 1 6/93/A, de 3 de Setembro, e no uso dos poderes que são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma do Açores, o Governo resolve:

1 -Adjudicar à empresa Marques, Lda, a empreitada de construção do Matadouro da Ilha do Faial - Açores, por preço global e pela quantia de 212 680 000\$, acrescidos de IVA, à taxa de 12%, e com o prazo de execução de doze meses.

2-Autorizar a elaboração da respectiva minuta do contrato, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 96.2 do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

Aprovada em Conselho, Horta, 24 de Janeiro de 1994.- O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.